

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

#### Prefeitura Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano V - Edição nº 00395 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian CCCB79849901C12BA07314CE6F69EEBC

#### Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO
• TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010906/2014/2014.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

#### Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010906/2014/2014.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 19 de setembro, n°. 02, Centro, inscrito no CNPJ/MF. N°. 13.714.803/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Município de Ibipeba, Estado da Bahia, através do presente, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 010906/2014, de 09 de junho de 2014, Tomada de Preços n°. 004/2014 e aditivos firmados com a empresa CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Cefas Cardoso 42, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.546.689/0001-08, neste ato representada por seu sócio Sr. ESPEILTON TORRES SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 422.660.505-59, domicílio no mesmo endereço da Organização que represnta, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, o qual é adotado como razão de decidir;

Considerando a Justificativa, do Secretário de Obras do Município de Ibipeba;

Considerando o Laudo Técnico baseado em análise in loco, anexo ao procedimento que embasou este ato;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 010906/2014, de 09 de junho de 2014, Tomada de Preços nº. 004/2014 e aditivos, para execução de obra de engenharia consistente na Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE no Distrito de Mirorós, Município de Ibipeba.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada acerca do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, na qual foi solicitada a efetivação do cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado;

Considerando que a resposta apresentada e os serviços realizados pós notificação não atendem às especificações e exigências que atestem as medições anteriormente realizadas e o cumprimento das metas do plano de trabalho.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. RESCINDIR unilateralmente o Contrato n° 010906/2014, de 09 de junho de 2014, Tomada de Preços n°. 004/2014, para Construção de Quadra Coberta no Distrito de Mirorós, Município de Ibipeba, firmado com COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - CLIM., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Cefas Cardoso 42, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.546.689/0001-08, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Dunten de Sout 3/ Pick

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

#### Prefeitura Municipal de Ibipeba



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II, V c/c 79, inc. I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como as cláusulas do Contrato nº. 010906/2014, de 09 de junho de 2014.

O Presente Termo de Rescisão será publicado no veículo de divulgação do Município e no Diário Oficial da União

Município de Ibipeba, Estado da Bahia, 15 de março de 2018.

Denter de Sous 3/7.00 DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal